



**CURITIBA**

**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal da Comunicação Social**

Av. Cândido de Abreu, 817  
Centro Cívico  
80530-908 Curitiba PR  
41 3350-8640  
www.curitiba.pr.gov.br

## **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO V** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 032/2023**

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

### **QUESTIONAMENTO 1**

No item 7 do briefing é dito os valores para a produção e veiculação da campanha em questão, onde a licitante deverá utilizar como referencial a verba de R\$ 3.500.000,00, porém, por extenso está o valor de três milhões de reais. Poderia essa comissão esclarecer qual o valor correto?

**Resposta: Já respondido no Boletim de Esclarecimento II**

### **QUESTIONAMENTO 2**

No item 8.2.4 é orientado que os exemplos de peças integrantes do sub quesito Ideia Criativa deverão ser apresentados separadamente ao caderno de que trata o subitem 8.2, em prancha preta, em papel tipo Color Plus preto 200gramas, com no máximo 42x30 centímetros (formato A3) sem dobras e numeradas sequencialmente ao caderno específico no canto inferior direito. As pranchas deverão ser inseridas no Invólucro nº 1 de forma que não danifiquem as mesmas.

Pergunta: As peças devem ser impressas diretamente nas pranchas Color Plus preto 200gramas? Ou deve ser impresso em outro papel e colado no Color Plus preto 200gramas? Caso deva ser colada, qual o tamanho correto que deve ser impresso esse material?

**Resposta: Fica a critério da proponente.**